



**ATA Nº 021/2025 – VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E
JUSTIÇA DE 2025**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e dezenove minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Redação e Justiça para a realização da sua 21ª reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: o Presidente, Vereador Tiago Correa; o Secretário, Vereador Silmar Gallina; e o Relator, Vereador Julio Cesar Spada. O Presidente, Vereador Tiago Correa, declarou aberta a reunião, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Em seguida, colocou em discussão a ata da 20ª reunião ordinária da comissão. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Silmar Gallina, que procedesse à leitura dos trabalhos em pauta. PROJETO DE LEI Nº 057/2025 – de autoria do Poder Executivo. Institui o hasteamento da Bandeira Municipal a meio-mastro, anualmente, no dia 10 de outubro, em homenagem à memória dos posseiros protagonistas da Revolta dos Posseiros, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão; não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada. O Relator, Vereador Julio Cesar Spada, apresentou parecer favorável à proposição; o Secretário, Vereador Silmar Gallina, acompanhou o voto do Relator, e o Presidente também manifestou voto favorável. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 055/2025 – de autoria do Poder Executivo Altera dispositivos da Lei nº 4.260, de 21 de novembro de 2014, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão; não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 053/2025 – de autoria do Poder Executivo Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Francisco Beltrão – REFIS “Regulariza Beltrão”, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão. O Relator, Vereador Julio Cesar Spada, destacou a importância da proposição para o município, ressaltando seu caráter social e de regularização fiscal, manifestando voto favorável. O Secretário e o Presidente acompanharam o voto do Relator. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 068/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Estabelece a carga horária mínima da disciplina de Educação Física nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Francisco Beltrão e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão; não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer contrário à proposição, por entender que o tema é de competência legislativa da União, conforme o artigo 22, inciso XXIV, da Constituição Federal. O Secretário e o Presidente acompanharam o voto do Relator. A matéria recebeu três votos contrários. PROJETO DE LEI Nº 067/2025 – de autoria do Poder Legislativo Institui o Programa Municipal de Atenção e Proteção às Pessoas com Fibromialgia, Fadiga Crônica, Síndrome Complexa de Dor Regional e Doenças Correlatas no Município de Francisco



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

**Nosso compromisso é
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

Beltrão, institui a Carteira Municipal de Identificação (CMIPF) e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão; não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável à proposição; o Secretário e o Presidente acompanharam o voto. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 066/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Dispõe sobre a proibição e a aplicação de sanções administrativas a quem produzir, divulgar ou promover conteúdo que caracterize a sexualização ou adultização de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Francisco Beltrão, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão; não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 065/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Dispõe sobre o direito de preferência das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar à matrícula e/ou transferência dos filhos, ou de crianças e adolescentes sob sua guarda, nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Francisco Beltrão – PR. O Presidente colocou o projeto em discussão; não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 062/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Dispõe sobre a regulamentação da atividade de motofrete no Município de Francisco Beltrão e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão; não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 058/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Institui o Programa de Proteção Animal no Município de Francisco Beltrão e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão; não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável à proposição, destacando a relevância social e a necessidade de regulamentação pelo Poder Executivo. O Secretário e o Presidente acompanharam o voto. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros da Comissão de Redação e Justiça e declarou encerrada a sessão às treze horas e trinta e um minutos.

TIAGO CORRÉA
PRESIDENTE

SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR

CNPJ: 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao